

PORTARIA TRT GP Nº 067/2008

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00520/2008,

R E S O L V E

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através das Portarias TRT GP Nº 426/2007 e TRT GP Nº 513/2007, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 3.266/2007, a contar de 25.02.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente